



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO³⁵².../2022

Exmo. Sr.
Vereador Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário, INDICO a V. Ex. o envio de expediente a presente INDICAÇÃO que sugere, ao Excelentíssimo **Prefeito Senhor Cláudio Antônio de Souza**, que determine junto a Secretaria Municipal competente, a implantação de **feira de alimentação e artesanato aos finais de semana na Estação**.

Justificativa

As feiras de alimentação e artesanato visam fomentar a cultura, a economia e o lazer da localidade onde estão instaladas. Nas feiras podem ser encontrados artistas plásticos com os seus trabalhos manuais, como bijuterias e roupas, calçados, artigos de decoração e artigos regionais, além do setor de alimentação da feira que pode ter comidas típicas de outros estados brasileiros.

Temos como grande exemplo de sucesso, a Feira Hippie de Belo Horizonte, que acontece aos finais de semana na Avenida Afonso Pena no Centro.

A Estação é um dos poucos locais de lazer hoje abertos à população aos finais de semana, tem boa acessibilidade, e oferece um excelente espaço para instalação de uma feira de alimentação e artesanato.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado, e assim, pedimos ao Poder Legislativo a intervenção em busca de providências.

Salão Nobre Laércio Souza Costa, 10 de Maio de 2022


Weliton Luiz dos Reis "LELECO"
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1414/2022
Data: 09/05/2022 - Horário: 11:29
Legislativo